

LEI Nº 4010, de 19 de dezembro de 2023.

Denomina o Centro de Apoio Psicossocial de Álcool e Drogas Nícia Francisca Gonzaga, localizada à Rua Araújo Lima, nº 131, Centro, nesta cidade.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

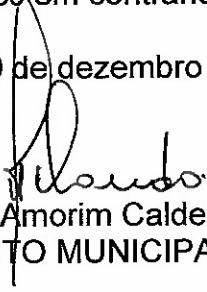
Art. 1º - Fica denominada como “Centro de Apoio Psicossocial de Álcool e Drogas Nícia Francisca Gonzaga” a edificação localizada à Rua Araújo Lima, nº 131, Centro, nesta cidade.

Art. 2º - O Executivo de Itabirito determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 19 de dezembro de 2023.



Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL